SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 07 de Maio de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO III | Nº 0663

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº **0411-A-2009**
Dispensa de Licitação
Partes: PMA X OLIVEIRA E OLIVEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA.
Objeto: O presente termo é o aditamento do contrato celebrado entre as partes acima descritas.
Valor R$: 74.600,00 (Setenta e Quatro Mil e Seiscentos Reais).
Prazo: 05 (CINCO**)** meses, contados a partir de 10/05/2012.
Fundamentação Legal: Art. 57, Alínea II, da Lei 8.666/93.
Data da assinatura: 04-05-2011.

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:BA346CE9

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N.º 034/2012 - REFERENTE A LICITAÇÃO CARTA CONVITE N. 016/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
EXTRATO DE CONTRATO N.º 034/12
CARTA CONVITE Nº 016/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.427/2012
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
CONTRATADA: EMPRESA L. H. MOREIRA AUDIO ME
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SONORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO CALENDÁRIO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS NO EXERCÍCIO DE 2012.
VALOR TOTAL: R$ 59.500,00 (CINQÜENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)
INÍCIO DO CONTRATO: AS PARTES ESTABELECEM QUE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TENHA INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DESTE CONTRATO, COM SEU TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.2369500102017 - CÓDIGO ECONÔMICO: 3390.39 FONTE 04

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:41D1E59B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO N.º 035/2012 REFERENTE A LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 016/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
EXTRATO DE CONTRATO N.º 035/12
CARTA CONVITE Nº 016/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.427/2012
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
CONTRATADA: **AUDIMAX SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA**
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SONORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO CALENDÁRIO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS NO EXERCÍCIO DE 2012.
VALOR TOTAL: R$ 15.800,00 (QUINZE MIL E OITOCENTOS REAIS)
INÍCIO DO CONTRATO: AS PARTES ESTABELECEM QUE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TENHA INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DESTE CONTRATO, COM SEU TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.2369500102017 - CÓDIGO ECONÔMICO: 3390.39 FONTE 04

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:51121ED0

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO 017/12, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE E EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDIMENTO AOS MUNÍCIPES DE DUAS BARRAS

##ATO TOMADA DE PREÇO Nº017/ 2012
##TEX Contratação de empresa especializada para a realização de exames de alta e media complexidade e exames laboratoriais para atendimentos aos munícipes deste Município para o dia 18/05/2.012, às 15hs, estimativa de R$ 114.540,00, prédio administrativo da Prefeitura de Duas Barras, Pça. Gov. Portela, nº07, Duas Barras, tel:022 – 25341212, ramal 215. Retirada do Edital: o Edital e seus anexos encontra-se-à a disposição dos interessados para consulta e/ou retirada, mediante entrega de 02 resma de papel A4, a partir de 04/05/2012, das 12:30hs às 17hs no prédio administrativo da Prefeitura de Duas Barras, à Pça. Gov. Portela, 07 – Duas Barras – RJ.

##DAT Duas Barras (RJ), 03 de maio de 2012

##ASS RICARDO FERNANDES DE MELLO
##car Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:E7CC8666

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 085-12, NOMEIA GILBER SOUZA SANTANA, DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA DA SEC. MUN. DE OBRAS

PORTARIA nº 085, de 02 de maio de 2.012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº948-08,

R E S O L V E

Nomear, **Gilber Souza Santana** para exercer em comissão, o cargo de **Chefe da Divisão de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos** do Município de Duas Barras.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2012.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 02 de maio de 2012.

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:4EC60218

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO N.º 001/2012 REFERENTE A LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 004/2009

TERMO ADITIVO N.º 001/2012
EXTRATO DE CONTRATO N.º 081/09
CARTA CONVITE Nº 004/2009
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS
CONTRATADA: SAPITUR - SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INFORMÁTICA E TURISMO LTDA
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 081/2009, ORIUNDO DA CARTA CONVITE Nº 004/2009, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE DE 6,66%.
INÍCIO DO CONTRATO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ INÍCIO NO DIA 03 DE JANEIRO DE 2012, COM PREVISÃO DE TÉRMINO PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:1D0DF950

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2213/2012.

DECRETO Nº 2213/2012.

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Duas Barras, no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), e altera o quadro de detalhamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1063/2011.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no montante de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), para reforço do Orçamento da Prefeitura Municipal de Duas Barras, em conformidade com o Art. 8º da Lei nº 1063/2011, de acordo com anexo único.
Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º, inciso III, Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, em conformidade com o Art. 8 º, Inciso I, da Lei nº 1063/2011, de acordo com anexo único.
Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o quadro de detalhamento de despesa de diversas unidades orçamentárias.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Duas Barras, 03 de maio de 2012.

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

ANEXO
Decreto número: 2213

Cod.Red.	Progr. Trabalho Nat. Desp. F. Recurso	Anulações	Supl.p/anul.
0305	0800.1236100082.026 – 3350.41.00-15	10.000,00	
0301	0800.1236100082.012 – 3390.34.03-15		10.000,00
	TOTAIS	10.000,00	10.000,00

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:AF495ACC

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

O Município de Engenheiro Paulo de Frontin, nos termos da Lei Federal nº 9452/97, **NOTIFICA** a comunidade, partidos políticos e entidades empresariais a liberação dos seguintes recursos do Governo Federal, conforme abaixo relacionados.

DATA	BANCO	CONTA	APLICAÇÃO	VALOR
27/04/2012	Banco do Brasil	5934-X	FARM. BÁSICA	5,615,95
FONTE: *Fundo Municipal de Saúde*				

SORAIA AZIZ NEAMAN
Secretária Municipal de Saúde
Matr. 40/2415 - Sms

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:0B8143EE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
EXAMES DE CINTILOGRAFIA

HOMOLOGAÇÃO:

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO, NA QUALIDADE DE PREFEITO MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN, ADJUDICA E HOMOLOGA, DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E DO CONTROLE INTERNO, PARA PRODUZIR EFEITOS LEGAIS, REFERENTE AO PROCESSO 1421/12**,** EXAMES DE CINTILOGRAFIA A EMPRESA: BMX VALE IMAGEM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA. CNPJ: 05.343.026/0001-56;
ENG.º PAULO DE FRONTIN, 25 DE ABRIL DE 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN
CONTRATADAS: BMX VALE IMAGEM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.
CNPJ: 05.343.026/0001-56
VALOR: R$ 50.200,00(CINQUENTA MIL E DUZENTOS REAIS)
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 25/12.
CONTRATO ASSINADO DIA: 25 DE ABRIL DE 2012.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:1014F5F5

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
PORTARIA Nº 14, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Mendes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Mendes no dia 30 de abril do corrente ano.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus efeitos com afixação nos termos do norteamento autorizativo da L.O.M.

RUBEM CARLOS MOURA
Presidente

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:FDB0AADD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº001/2011

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 001/2011.

Partes: Município de Mendes e **GIBA HC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** Objeto: supressão no valor referente a obra de pavimentação da Rua José Antônio Casemiro, no bairro Galdência e do acesso ao morro Francisco Neto neste Município, conforme especificações contidas no processo Licitatório nº 7385/2010 e Edital de Tomada de Preços nº 021/2010. Fundamentação legal: art. 65, inciso I, "b", § 1º da Lei nº 8.666/93. Valor: R$ 5.211,29 (cinco mil, duzentos e onze reais e vinte e nove centavos). Data da celebração: 25/04/2012

Mendes, 02 de maio de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:65AA61DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 002/2011.

Partes: Município de Mendes e **CUSTOM INFORMÁTICA LTDA**. Objeto:prorrogação de prazo e reajustamento de preços nos serviços de locação de softwares integrados específicos a gestão pública municipal do contrato de serviços nº 002/2011 por 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Processos n°s 7846/2010 – 1829/2012, Edital de Concorrência Pública nº.004/2010 , art. 57, IV, § 2º, da Lei Federal nº 8666/93, c/c a cláusula quarta e cláusula décima – sexta do contrato primitivo. Data de celebração contratual: 03 de abril de 2012.

Mendes, 02 de maio de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:8FA80DAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2012 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2012 SRP
Processos nº. 07/2012 e 08/2012. Objeto: Aquisição de **PRODUTOS QUÍMICOS** destinados às estações de tratamento de água dos bairros de Martins Costa, Vila Mariana e Complexo Herotildes Vitorino de Carvalho (KLABIN), captação do Frigorífico e captação do bairro Jardim, utilizando-se do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com vigência pelo prazo de 12 (doze) meses. Fase de credenciamento, recebimento de propostas e documentação: Dia 18/05/2012, às 11h. Divulgação da fase de classificação preliminar e início da fase de lances: 18/05/2012, às 11h30min. Valor do edital: 02 (dois) CDs RW. Retirada do edital e informações: Avenida Júlio Braga, nº. 86, Centro, ou através do telefone (24) 2465-1655 / E-mail: cplmendes@hotmail.com.

Mendes/RJ, 04 de maio de 2012.

MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:6DCCF326

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2012
Processo nº. 1978/2012. Objeto: Prestação de serviços para o segmento de idosos do Centro de Convivência do Idoso Vó Maria, através de oficinas práticas de ginástica localizada, e aeróbica, musculação, treinamento e prospreoceptivo (melhoria do equilíbrio e ganho de força, alongamento e fisioterapia) que visam a prevenção e promoção da saúde e autonomia. Fase de credenciamento, recebimento de propostas e documentação: Dia 23/05/2012, às 11h. Divulgação da fase de classificação preliminar e início da fase de lances:23/05/2012, às 11h30min. Valor do edital: 02 (dois) CDs RW. Retirada do edital e informações: Avenida Júlio Braga, nº. 86, Centro, ou através do telefone (24) 2465-1655 / E-mail: cplmendes@hotmail.com.

Mendes/RJ, 04 de maio de 2012.

MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS.
Pregoeira

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:B9DE8401

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 2726/2012 Modalidade: Tomada de Preços nº. 004/2012. Objeto: Execução de serviços de recuperação da infraestrutura urbanística da área externa do Centro Cultural , situada na Rua Dr. Felício dos Santos, no Centro, Mendes./RJ. Data de recebimento dos envelopes: 24/05/2012, às11h. Valor do edital: 01 (uma) resma de papel ofício A4. Informações adicionais: cplmendes@hotmail.com /Tel (24) 2465-0661 e disponibilidade para leitura no quadro de avisos da municipalidade. Endereço para retirada: Av. Júlio Braga, nº. 86 – Centro – Mendes (RJ).

Mendes, 04 de maio de 2012.

MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:EF155760

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 3030/2012 Modalidade: Tomada de Preços nº. 005/2012. Objeto: Execução de serviços de recuperação de calçadas, construção de rampas de acesso, sinalização e meio fio, no trecho Rua Dr. Chaves/RJ 127, Mendes./RJ. Data de recebimento dos envelopes: 25/05/2012, às11h. Valor do edital: 01 (uma) resma de papel ofício A4. Informações adicionais: cplmendes@hotmail.com /Tel (24) 2465-0661 e disponibilidade para leitura no quadro de avisos da municipalidade. Endereço para retirada: Av. Júlio Braga, nº. 86 – Centro – Mendes (RJ).

Mendes, 04 de maio de 2012.

MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:AF6F22CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066 DE 27 DE ABRIL DE 2012.

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO aos termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO aos termos da Lei 1.344 de 30 de janeiro de 2009, que alterou dispositivos das Leis nº. 857/2001 e 1.002/2004 que normatiza o Organograma Administrativo;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 3493/2012 da Secretaria de Serviços Públicos.
RESOLVE:
Art.1° - NOMEAR, o Sr. José Carlos Martins**,** para o cargo comissionado de Setor de Eletricidade e Iluminação, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor **a partir de 01 de maio de 2012,** revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 27 de abril de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:3AF88A58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067 DE 02 DE MAIO DE 2012.

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;
CONSIDERANDO os termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO os termos da Lei 1.531 de 05 de março de 2012;
CONSIDERANDO o ofício nº 3457/2012 do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mendes.
RESOLVE:
Art.1° - Nomear, a partir desta data, a Srª. Flavia Resende, para o cargo de Assessora Contábil do Previ Mendes, Prefeitura Municipal de Mendes.
Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 02 de maio de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:05320383

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068 DE 02 DE MAIO DE 2012.

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;
CONSIDERANDO os termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO os termos da Lei 1.531 de 05 de março de 2012;
CONSIDERANDO o ofício nº 3491/2012 da Secretaria de Serviços Públicos.
RESOLVE:
Art.1° - Nomear, a partir desta data, o Sr. **Alberto Moreira da Silva**, para o cargo de Setor de Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 02 de maio de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:458FA9F7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 052 DE 27 DE ABRIL DE 2012.

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento – Programa em vigor e da outras correlatas providências".

ROGÉRIO RIENTE, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 5º, alínea b, da Lei Municipal nº 1.529, de 26 de dezembro de 2011 – **Lei do Orçamento,**
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de *R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)*, para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento – Programa da Prefeitura Municipal de Mendes, a saber:
02. Prefeitura Municipal de Mendes
02.08. Secretaria Municipal de Administração
02.08.04. Administração
02.08.04.122. Administração Geral
02.08.04.122.0008. Administração Executiva
02.08.04.122.0008.2.009 – Manutenção da SMA
3.1.90.94.00.00.00.00.0000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 10.000,00
02. Prefeitura Municipal de Mendes
02.10. Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda
02.10.04. Administração
02.10.04.129. Administração de Receitas
02.10.04.129.0008. Administração Executiva
02.10.04.129.0008.2.016 – Manutenção da SMPF
3.3.90.93.00.00.00.00.0000 – Indenizações e Restituições.....R$ 10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R$20.000,00

Art.2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a anulação parcial de dotação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
02. Prefeitura Municipal de Mendes
02.08. Secretaria Municipal de Administração
02.08.09. Previdência Social
02.08.09.274. Previdência Especial
02.08.09.274.0013. Servidor Público
02.08.09.274.0013.2.014 – PASEP - Encargos
3.3.90.10.00.00.00.00.0000 – Outros Benefícios de Natureza.....R$ 20.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO = R$20.000,00
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus efeitos com afixação nos termos do norteamento autorizativo da Lei Orgânica Municipal – L.O.M.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 27 de abril de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:F99F96D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO 504/12

Que entre si fazem **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ sob nº 28.580.694.0010/93, - sito na Av. Amaral Peixoto, 133– Centro – Mendes – RJ, mantida pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ 12.014.954/0001-32, neste ato representado por **MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS**, casado, médico, legalmente investido no cargo de Secretário Municipal de Saúde, portador do RG nº 07.558.168-6 – IFP de 04/09/85 e CPF nº 895.389.357-72, residente e domiciliado a Avenida América Avelar de Mello Affonso nº 100, Centro – Vassouras – RJ – CEP 27.700-000, adiante denominado como **CONTRATANTE** e o Sr. **PEDRO PASCHOAL SANDÔRA JUNIOR**, brasileiro, RG nº. 012.878.157-2, expedida pelo DETRAN/RJ – CPF nº 100.178.417-04, residente e domiciliado na Avenida Orsinda, nº 216 SV - Centro - Mendes-RJ – CEP: 26.700-000, Adiante denominado como **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira **–** Fica nesta data, rescindido o contrato firmado em 01 de janeiro de 2012.
Cláusula Segunda **–** O **CONTRATADO** recebeu tudo o de direito não havendo nada mais à receber.

Mendes, 08 de janeiro de 2012.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:8930897A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO 596/12

Que entre si fazem **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ sob nº 28.580.694.0010/93, - sito na Av. Amaral Peixoto, 133– Centro – Mendes – RJ, mantida pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ 12.014.954/0001-32, neste ato representado por **MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS**, casado, médico, legalmente investido no cargo de Secretário Municipal de Saúde, portador da identidade nº 07.558.168-6 – IFP de 04/09/85 e CPF nº 895.389.357-72, residente e domiciliado a Avenida América Avelar de Mello Affonso nº 100, Centro – Vassouras – RJ – CEP 27.700-000, adiante denominado como **CONTRATANTE** e a Sra. **ANDRÉIA DOS SANTOS E SOUZA**, brasileira, RG nº. 36.543.241-6, expedida pelo SSP/SP – CPF nº 786.896.437-53, residente e domiciliada na Rua Agnelo Ciotola, nº. 163, Vila Natividade – Ipiabas/RJ – CEP: 27170-000, Adiante denominada como **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira **–** Fica nesta data, rescindido o contrato do programa **Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar** em jornada semanal de **20** horas, firmado em 01 de janeiro de 2012.
Cláusula Segunda **–** O **CONTRATADO** recebeu tudo o de direito não havendo nada mais à receber.

Mendes, 31 de janeiro de 2012.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:EDDC9A92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO 594/12

Que entre si fazem **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ sob nº 28.580.694.0010/93, - sito na Av. Amaral Peixoto, 133– Centro – Mendes – RJ, mantida pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ 12.014.954/0001-32, neste ato representado por **MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS**, casado, médico, legalmente investido no cargo de Secretário Municipal de Saúde, portador da identidade nº 07.558.168-6 – IFP de 04/09/85 e CPF nº 895.389.357-72, residente e domiciliado a Avenida América Avelar de Mello Affonso nº 100, Centro – Vassouras – RJ – CEP 27.700-000, adiante denominado como **CONTRATANTE** e o Sr. **LEANDRO DOMIS DA SILVA,** brasileiro, solteiro, RG nº 20.420.923-3, expedida pelo DIC/RJ – CREF n° 030355-G/RJ - CPF nº 108.507.367-06, residente e domiciliado na Estrada Santa Helena, nº 243, Humberto Antunes – Mendes/RJ – CEP: 26.700-000, Adiante denominado como **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira **–** Fica nesta data, rescindido o contrato do **Programa de Intervenção sobre os Fatores de Risco das Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DANT)** em jornada semanal de **20** horas, firmado em 01 de janeiro de 2012.
Cláusula Segunda **–** O **CONTRATADO** recebeu tudo o de direito não havendo nada mais à receber.

Mendes, 31 de janeiro de 2012.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:0214551C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO - CONTRATO 488/12

Que entre si fazem **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ sob nº 28.580.694.0010/93, - sito na Rua Capitão Francisco Cabral, nº 85 – Centro – Mendes – RJ, neste ato representado por **MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS**, casado, médico, legalmente investido no cargo de Secretário Municipal de Saúde, portador da identidade nº 07.558.168-6 – IFP de 04/09/85 e CPF nº 895.389.357-72, residente e domiciliado à Avenida América Avelar de Mello Affonso nº 100, Centro – Vassouras – RJ – CEP 27.700-000, adiante denominado como **CONTRATANTE** e a Sra. **SHIRLEY GONÇALVES SIQUEIRA**, brasileira, RG nº 07.399.028-5, expedida pelo IFP/RJ, CPF nº 955.860.087-34, residente e domiciliado na Rua Capitão Mexias, n° 21, Casa 01, Centro - Mendes/RJ – CEP: 26.700-000, Adiante denominado como **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira **–** Fica alterada a partir desta data a cláusula 5ª do contrato firmado em 02 de janeiro de 2012, a saber:
Cláusula Quinta – DA REMUNERAÇÃO
O CONTRATADO receberá pela prestação dos serviços, a quantia mensal de R$ 683,00 (Seiscentos e oitenta e três reais), Funcional: 10.305.0028.2.012 – PNVECD – Programa Nacional de Vigilância

Epidemiológica e Controle de Doenças e Função Programática nº 3.1.90.04.00.00.00.00.0020 – Contratação por Tempo Determinado, observados todos os critérios da Lei Municipal nº 0684 de 16 de setembro de 1997.

Cláusula Segunda **–** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato.

Mendes, 01 de fevereiro de 2012.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:1CCFCB12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO - CONTRATOS ACS

Que entre si fazem **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ sob nº 28.580.694.0010/93, - sito na Rua Capitão Francisco Cabral, nº 85 – Centro – Mendes – RJ, neste ato representado por **MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS**, casado, médico, legalmente investido no cargo de Secretário Municipal de Saúde, portador do RG nº 07.558.168-6 – IFP de 04/09/85 e CPF nº 895.389.357-72, residente e domiciliado à Avenida América Avelar de Mello Affonso, nº 100, Centro – Vassouras – RJ – CEP 27.700-000, adiante denominado como **CONTRATANTE** e os funcionários abaixo relacionados, adiante denominados como **CONTRATADOS,** mediante as cláusulas e condições seguintes:

NOME	FUNÇÃO	Nº CONTRATO	CONTRATO FIRMADO EM
ALEX SANDRO PEREIRA	Agente Comunitário de Saúde	438/12	02/01/2012
ALINE SOUZA TAVARES	Agente Comunitário de Saúde	439/12	02/01/2012
ATAIZA TEIXEIRA ALVES	Agente Comunitário de Saúde	440/12	02/01/2012
CAMILA DE ALMEIDA THIMOTHEU	Agente Comunitário de Saúde	441/12	02/01/2012
CARMEN LÚCIA DO NASCIMENTO MEDEIROS	Agente Comunitário de Saúde	442/12	02/01/2012
CELI TAVARES DE MELO	Agente Comunitário de Saúde	443/12	02/01/2012
CINTIA CHAVES DE ALMEIDA MAGESTE	Agente Comunitário de Saúde	444/12	02/01/2012
CINTIA MARIA MATHIAS DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde	445/12	02/01/2012
CLAUDIA BARCELOS FELIZOLA	Agente Comunitário de Saúde	446/12	02/01/2012
CLÉBER WILSON DE SOUZA	Agente Comunitário de Saúde	447/12	02/01/2012
CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA GOMES	Agente Comunitário de Saúde	448/12	02/05/2011
DANIEL PEREIRA DA ROCHA	Agente Comunitário de Saúde	449/12	02/01/2012
GISELE MARIA MACIEL CIRILO	Agente Comunitário de Saúde	450/12	09/01/2012
GUILHERME PEREIRA DE ASSIS	Agente Comunitário de Saúde	451/12	02/01/2012
HELOISA LEONARDA BRUM MORAES	Agente Comunitário de Saúde	452/12	02/01/2012
JANAINA VIANA SOUZA	Agente Comunitário de Saúde	453/12	02/01/2012
JUCILENE DA SILVA FERREIRA	Agente Comunitário de Saúde	454/12	02/01/2012
KATIA ISRAEL MAIA DA SILVA FERREIRA	Agente Comunitário de Saúde	455/12	02/01/2012
LILIANE CLMENTE DE MOURA ROCHA	Agente Comunitário de Saúde	456/12	02/01/2012
LÚCIA CRISTINA GUARIENTO	Agente Comunitário de Saúde	457/12	02/01/2012
LUCIANE BERIÃO GONÇALVES	Agente Comunitário de Saúde	458/12	02/01/2012
LUCILENE PEREIRA DE ASSIS DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde	459/12	02/01/2012
MAGALI DA ROSA SANDORA	Agente Comunitário de Saúde	460/12	02/01/2012
MARIA CRISTINA NEVES	Agente Comunitário de Saúde	461/12	02/01/2012
MARLENE MARIA MACIEL CIRILO	Agente Comunitário de Saúde	462/12	02/01/2012
NEUZA MARIA INOCÊNCIO	Agente Comunitário de Saúde	463/12	02/01/2012
NICÉIA COUTINHO DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde	464/12	02/01/2012
REJANE MÁRCIA DE SOUZA	Agente Comunitário de Saúde	465/12	02/01/2012
RENATA ANASTÁCIA BITENCOURT MORAES	Agente Comunitário de Saúde	466/12	02/01/2012
ROSINÉIA APARECIDA HORÁCIO DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde	467/12	02/01/2012
SANDRA NOGUEIRA DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde	468/12	02/01/2012
SANY FAGUNDES CARDOSO	Agente Comunitário de Saúde	469/12	02/01/2012
SÔNIA DAS GRAÇAS SANDORA DE ANDRADE	Agente Comunitário de Saúde	470/12	02/01/2012
VANESSA NEVES BARBOSA	Agente Comunitário de Saúde	471/12	02/01/2012
VITOR CÉSAR MATHIAS DE MENEZES	Agente Comunitário de Saúde	472/12	02/01/2012
VIVIAN CAROLINA BEZERRA CLARO DE MACEDO	Agente Comunitário de Saúde	473/12	02/01/2012
WILSON CARLOS DE PAULA	Agente Comunitário de Saúde	474/12	02/01/2012
ZILMA NUNES GRANADEIRO DE JESUS	Agente Comunitário de Saúde	475/12	02/01/2012

Cláusula Primeira **–** Fica alterada, a partir do dia 01 de março de 2012, a 5ª cláusula dos contratos, de acordo com a Portaria nº 459 de 15 de março de 2012 - Ministério da Saúde, a saber:

Cláusula Quinta – DA REMUNERAÇÃO

O CONTRATADO receberá pela prestação dos serviços, a quantia mensal de R$ 871,00 (Oitocentos e setenta e um reais), Funcional: 10.301.0028.2.006 – PACS – Programa Agentes Comunitários de Saúde e Função Programática nº 3.3.90.04.00.00.00.00.0014 – Contratação por Tempo Determinado, observados todos os critérios da Lei Municipal nº 0684 de 16 de setembro de 1997.

Cláusula Segunda **–** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato.

Mendes, 01 de março de 2012

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:77E13BCE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 201/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 121 da Lei Complementar n° 004/05, **R E S O L V E:**

Demitir a servidora estatutária **PRISCILA OLIVEIRA DE AQUINO MONTEZ,** matrícula n° 13/002.955, cargo Professor I/ Português, lotada na Escola Municipal Governador Roberto Silveira, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Parecer da Comissão responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar n° 01/0084/12.

Mesquita, RJ, 04 de maio de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:3FC6C126

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 202/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais e,**RESOLVE:**

Exonerar a pedido a servidora estatutária **JULIANA DE PINHO VINAGRE,** matrícula n° 10/004.629, cargo Professor II/Educação Infantil, lotada na Escola Municipal Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 04/4134/12, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 04 de maio de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:2CD252F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 203/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais e,**RESOLVE:**
Exonerar a pedido o servidor estatutário **ALEXANDRE MARQUES ALVIM,** matrícula n° 13/006.575-7, cargo Professor I/Música, lotado na Escola Municipal Rotariano Arthur Silva, da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 04/4242/12, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 04 de maio de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:871AA6A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 204/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais e,**RESOLVE:**
Exonerar a pedido a servidora estatutária **ROSSANA ALVES ROCHA,** matrícula n° 13/006.757, cargo Professor I/Português, lotado na Escola Municipal Vereador Américo dos Santos, da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 04/4246/12, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 04 de maio de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:A744E8F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 205/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais e,**RESOLVE:**
Exonerar a pedido a servidora estatutária **FABIANA MARIA DE OLIVEIRA BARROS,** matrícula n° 13/006.912-4, cargo Professor II/Educação Infantil, lotada na Creche Municipal Nilo Dias Teixeira, da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 04/4419/12, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 04 de maio de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:BD6F2DCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 206/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais e,**RESOLVE:**
Exonerar a pedido a servidora estatutária **FERNANDA OLIVEIRA PIRES,** matrícula n° 13/007.308-3, cargo Professor I/Educação Física, lotada na Escola Municipal Expedito Miguel, da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 04/4692/12, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 04 de maio de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:7A58B4F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 207/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,**CONCEDE:**
Licença prêmio por 05 (cinco) meses para a servidora **VERÔNICA MARIA BRANDÃO**, matrícula n° 10/003.573, Técnico de Higiene Dental, lotada no Centro de Especialidades Odontológicas-CEO, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 de junho de 2012 à 31 de outubro de 2012, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 04/4370/12.

Mesquita, RJ, 04 de maio de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:579A9CA7

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 07/7919/11: Conforme parecer da Controladoria Geral do Município em fls. 122/124, declaro anulado por ilegalidade o certame referente ao Convite n° 008/2011.

Mesquita, RJ, 04 de maio de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:5A714EEE

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 12/12228/11: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 290/291 e Controladoria Geral do Município em fls. 292/295, homologo a presente licitação na modalidade Concorrência Pública n° 01/2012, com base na Lei n° 8.666/93, adjudicando a sociedade empresária **PROXIMAL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA,** no valor de **R$ 688.126,00 (seiscentos e oitenta e oito mil, cento e vinte e seis reais),** por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa, para desenvolver o trabalho técnico social de obras de infra-estrutura do PAC 2, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Após SEMEF para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.

Mesquita, RJ, 04 de maio de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:02886B46

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

Termo de Contrato nº 018/2012. PARTES: Município de Mesquita e **LBQ ENGENHARIA LTDA. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de concreto asfáltico usinado quente, emulsão asfáltica e a locação de equipamentos para compactação,

visando os serviçoes de recomposição asfáltica (tapa-buraco) da malha viária do Município. **PRAZO**: 06 (seis) meses, contados a partir da ORDEM DE INICIO. **VALOR TOTAL**: R$ 900.558,03 (novecentos mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e três centavos). **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo nº 11/11822/11 VOL. I e II .

Mesquita, RJ, 25 de abril de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:AAAA3630

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 035/2012 ao Contrato Administrativo nº 004/2011: Partes: Município de Mesquita e **TRIARQ CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO**: Alteração da cláusula primeira do referido contrato, prorrogando sua vigência e não acarretando acréscimo de valor. **PRAZO**: 90 (noventa) dias, a contar de 17 de abril de 2012. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Processo nº 03/3079/12.

Mesquita, RJ, 17 de abril de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:803CA76A

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 006 DE 2012

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mesquita no uso das atribuições conferidas pela legislação municipal, com base no Decreto Estadual nº 42.725 de 29 de novembro de 2010, que dispõe sobre o co-financiamento com repasse fundo à fundo do Estado para os municípios e, acordo com a deliberação do Conselho, convocado ordinariamente no dia 02 de maio de 2012 e,
Considerando que **o Plano de Trabalho para recebimento do co-financiamento do** Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS**)** consiste na alocação dos valores referentes ao repasse anual do Fundo, para a execução em âmbito municipal das ações de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade, conforme descriminado no referido Plano;
Considerando, ainda, que os valores a serem repassados consistem na soma de R$ 543.600,00 (quinhentos e quarenta e três mil e seiscentos reais), sendo direcionados para as ações da Proteção Social Básica (PSB) R$ 496.800,00 (quatrocentos e noventa e seis mil e oitocentos reais) e para Proteção Social Especial de Média Complexidade R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais);**RESOLVE:**
Emitir parecer favorável para que a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, apresente a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – SEAS.DH, **o Plano de Ação para co-financiamento do Governo do Estado através do FEAS em 2012**, oficializando o compromisso celebrado entre Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos e o Município de Mesquita.

Mesquita, 02 de maio de 2012.

WELIGTON NASCIMENTO
Presidente do Cmas

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:74E9F2FF

GABINETE DO PREFEITO
CITAÇÃO POR EDITAL

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, faz saber a Srª **Fabiana Veloso Leal** que está correndo, em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo 04/4036/12**,** conforme artigo 41 da Lei Complementar nº 004/05. Constando dos autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, CITADO para comparecer de 2ª à 6ª, das 09:00 às 16:30Hs à SEMAD – Secretaria Municipal de Administração (Rua Arthur de Oliveira Vecchi, 120 – Centro – Mesquita), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste para tomar conhecimento dos fatos que lhe são imputados, podendo ser acompanhado de Advogado, legalmente constituído e apresentar DEFESA ESCRITA, sob pena de não fazendo sofrer as sanções cabíveis, conforme §§1º e 2º do artigo supracitado. É expedido o presente edital, a ser publicado no DOM por três vezes.

Mesquita, 04 de maio de 2012.

EDUARDO PEREIRA DA HORA
Diretor do Depto de Rh
60/005.215

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:6C066EE9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 02/2499/11.
MODALIDADE: Pregão Presencial N.º 27/2012.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização do IV Campeonato de Clubes do Município de Mesquita – visando fornecimento de uniformes esportivos, pagamento de árbitros, premiação para os clubes, divulgação e coquetel de abertura.
DATA DE ABERTURA: 18/05/2012 às 10:00 h.
TIPO: Menor Preço Por Lote.
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL, localizada à rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº. 120 - Centro - Mesquita, a partir de 07/05/2012, e poderá ser retirado mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado e 01 (uma) resma de papel A4, na Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado.

LEVY SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Matr.: 13/006.882

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:4020605F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CMDCA 008 / 2012

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº. 014 de 07 de maio de 2001 e suas alterações e pelo Decreto de nº 025 de 09 de julho de 2001 e com base no Regimento Interno, Resolução nº. 001 de 17 de Setembro de 2002, **CONVOCA:** os Conselheiros para a **Reunião Ordinária,** que ocorrerá no dia **08 de Maio de 2012**, às **14 h**, na **Sala dos Conselhos da SEMAS**, com a seguinte **pauta**:
Informes e assuntos gerais;
Deliberação do Regimento Interno do CMDCA;
Relatório da Comissão de visitas do CMDCA;
Processo eleitoral Conselho Tutelar;
Relatório da Comissão de Sindicância Conselho Tutelar;
Informações COFIMIA;
Sem mais para o momento!

Mesquita, 04 de Maio de 2012.

WAGNER DE ARAUJO MACHADO
Presidente do Cmdca

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:14FB5A90

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.111 DE 02 DE MAIO DE 2012

"Fica aberto crédito Adicional Especial na importância de R$ R$ 116.450,00 Cento e dezesseis mil, quatrocentos e cinqüenta reais)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MESQUITA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº. 721, de 30 de dezembro de 2011, **DECRETA:**
Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R$ 116.450,00 Cento e dezesseis mil, quatrocentos e cinqüenta reais).
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEMURB

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.20.15.451.0111.1.050	Projetos de Urbanização e Reurbanização – Praças, Logradouros e Espaços Públicos

ELEMENTO DA DESPESA:

625	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	116.450,00

Total da Suplementação	**116.450,00**

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de anulação parcial do(s) programa(s) de trabalho, conforme o exposto no inciso III, do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17/03/64.
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEMURB

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.20.17.512.0116.1.093	Plano Municipal de Saneamento Básico

ELEMENTO DA DESPESA:

633	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	116.450,00
Total da Anulação			**116.450,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesquita, RJ, 04 de maio de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:40B3CF68

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO

PROCESSO Nº 03/3108/12
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 15/2012
DATA PARA ABERTURA: 22/05/2012 às 10:00 h.
OBJETO: Aquisição de material Odontológico
Tipo: Menor Preço por ITEM.
Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamento Legal: Leis nº. 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados na CEL-SEMUS, localizada à Rua Dom Jaime Câmara, nº 170 – Stª Terezinha - Mesquita, CEP 26.554-170; no site www.comprasnet.gov.br N° da **UASG: 926021** e no site da Prefeitura Municipal de Mesquita : www.mesquita.rj.gov.br na parte Licitações – Licitações SEMUS a partir de 07/05/2012, e ainda mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado e 1 (um) resma de papel A4, na Comissão Especial de Licitação, no endereço supracitado.

CARLOS RENATO MAIA RIBEIRO
Mat. 60/002.534
Pregoeiro

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:12B071B8

